



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 004/2019

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Sarah Garcia Guimarães;

Membros: Marcos da Silva, Gabriel Francisco Salgueiro de Melo e Adolfo Barreto Richard.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio devem alcançar a modalidade de licitação "Pregão", observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/15, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 004/2019

PORTARIA Nº. 004/2019

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Sarah Garcia Guimarães;

Membros: Marcos da Silva, Gabriel Francisco Salgueiro de Melo e Adolfo Barreto Richard.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/15, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:E962F8E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2019. Edição 2416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>